



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.182/2014, de 19 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 67/2014 – CAADIS, de 15 de agosto de 2014, que indica membros para exercerem a Função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Quilomobola;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes **Linconly Jesus Alencar Pereira** e **Gerciane Maria da Costa Oliveira** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Quilomobola.

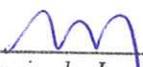
Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19/08/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete